



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 1.863 DE 09 DE JUNHO DE 2002

“Prorroga prazo do Concurso Público N.º 001/2000 realizado em 13/05/2000 para os cargos de Professor de Pré-Escola, Professor de Ensino Fundamental (1ª a 4ª Séries) Professor de Ensino Fundamental para Deficientes Mentais e Secretário de Escola”.

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua o **Artº 37 inciso III da Constituição Federal**, combinado com o **Artº 115 inciso III da Constituição Estadual** e o **Artº 70 da Lei Orgânica do Município**,

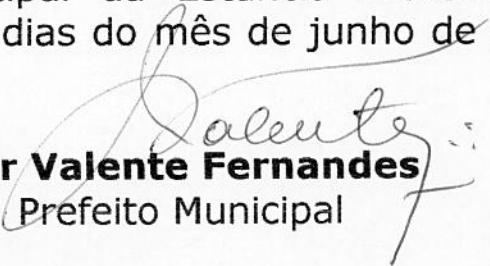
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado o prazo de vencimento do **Concurso Público 001/2000**, para os cargos de Professor de Pré-Escola, Professor de Ensino Fundamental (1ª a 4ª Séries) professor de Ensino Fundamental para Deficientes Mentais e Secretário de Escola, realizado em 13/05/2000, até **31.12.2002**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos nove dias do mês de junho de dois mil e dois.


Jair Valente Fernandes
Prefeito Municipal